



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2024/7004/XI (UK/Northern Ireland)

Regulamento de 2024 relativo ao regime de depósito de embalagens de bebidas (Inglaterra e Irlanda do Norte)

Data de receção : 25/04/2024

Fim do período de statu quo : 26/07/2024

Message

Mensagem 701

Comunicação da Comissão - TRIS/(2024) 1103

Procedimento de informação CE - Reino Unido no que diz respeito à Irlanda do Norte

Notificação: 2024/7004/XI

Notification - Notificación - Notifizierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificaci3n - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifika - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznamenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - He ce предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késésket - Non fa decorrere la mora - Atidējimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20241103.PT

1. MSG 701 IND 2024 7004 XI PT 25-04-2024 XI NOTIF

2. UK/Northern Ireland

3A. Department for Business and Trade, Caxton House, 9-12 Tothill Street, London SW1H 9NA

3B. Department of Environment, Food and Rural Affairs, Resources and Waste Directorate, Deposit Return Scheme, Seacole Building, 2 Marsham Street, London

4. 2024/7004/XI - S00E - Ambiente

5. Regulamento de 2024 relativo ao regime de depósito de embalagens de bebidas (Inglaterra e Irlanda do Norte)

6. Ambiente

7.

Diretiva 94/62/CE relativa a embalagens e resíduos de embalagens

Um regime de restituição de depósitos para embalagens de bebidas introduz um depósito sobre embalagens de bebidas de utilização única, que é reembolsado após a restituição da embalagem vazia. O depósito constitui um incentivo financeiro para os consumidores devolverem embalagens de bebidas vazias para reciclagem. O regime de restituição de



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

depósitos para embalagens de bebidas em Inglaterra e na Irlanda do Norte incluirá embalagens de bebidas de utilização única até três litros. Em Inglaterra e na Irlanda do Norte, os materiais incluídos são garrafas de plástico de poli(tereftalato de etileno) (PET), latas de aço e alumínio.

8. Um regime de restituição de depósitos para embalagens de bebidas introduz um depósito sobre as embalagens de bebidas de utilização única, que é reembolsado após a devolução da embalagem vazia.

9. As atuais taxas de reciclagem das embalagens de bebidas no Reino Unido (70 %) são inferiores às de outros países que dispõem de um regime de restituição de depósitos, o que faz com 4 mil milhões de garrafas de plástico e 2,7 mil milhões de latas que não sejam recicladas todos os anos, acabando em lixo, deposição em aterro ou incineração e criando poluição e uma procura de materiais virgens. Um regime de restituição de depósitos bem concebido poderia atingir taxas de reciclagem iguais ou superiores a 90 %.

10. Referências dos textos de base: Não existem textos de base

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC:

O projeto é um regulamento técnico ou uma avaliação da conformidade

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu